

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR - MDB

Processo nº 143/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra.
VITÓRIA DANTAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense a Sra. **VITÓRIA DANTAS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO - MDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sra. **VITÓRIA DANTAS**, o Título de Cidadã Cruzetense.

Natural de Florânia – RN, e cabeleireira há mais de 30 anos, Vitória descobriu cedo sua paixão pela beleza e pelo cuidado com as pessoas, profissão que exerce com carinho e que se tornou parte essencial de sua identidade. Sempre em busca de novos horizontes, decidiu ingressar na faculdade de Farmácia, unindo a ciência ao seu sonho maior: o mundo da estética.

Empreendedora e visionária, também se dedica ao segmento da Farmácia Humana, mostrando que coragem, fé e determinação são capazes de transformar vidas. Mais do que uma cidade, Cruzeta é parte do seu coração, lugar onde construiu amizades, colheu conquistas e fincou suas raízes.

Vitória Dantas é, portanto, um exemplo de dedicação, superação e amor pela vida. Uma mulher que soube transformar cada desafio em aprendizado e que agora celebra, com orgulho e gratidão, ser oficialmente filha desta terra que tanto ama.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria a referida cidadã.

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO - MDB